



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9260 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, realizada no dia 06 de outubro de 2020. No dia seis de outubro de dois mil e vinte, às 15h e 07 minutos, reuniram-se via Google Meet, sob a presidência do Coordenador Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior, os professores que compõem o colegiado do programa, Prof. Dr. Célio Wisniewski, Profa. Dra. Cristiana Schmidt de Magalhães, Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez e Prof. Dr. Samuel Bueno Soltau. Para tratar dos seguintes assuntos: **1) Regimento do MNPEF - Alterações:** Foi feita a apreciação do regimento, onde os membros do colegiado do polo 28, aprovaram as alterações do regimento com duas sugestões de alteração: **1º sugestão de alteração: Art. 39** Após a aprovação da dissertação, haverá um prazo máximo de 90 dias, respeitada as regras da IES que abriga o polo, se mais restritivas, para encaminhar à secretaria do Polo os exemplares digitais da versão final, de acordo com as normas, juntamente com o produto educacional desenvolvido na forma em que será divulgado publicamente. Parágrafo único – O mesmo material, em sua versão digital, deverá ser enviado à secretaria do MNPEF. **2º sugestão de alteração. Art. 41.** Casos de plágio comprovado, cometidos em dissertações ou outras produções intelectuais de estudantes do MNPEF, na forma impressa ou eletrônica, envolvendo o Programa, deverão ser examinados pela CPG: Para plágios de pequena gravidade: repreensão e prazo de 60 dias para correção; a recorrência acarretará em reprovação do trabalhos acadêmicos; Para plágios de grande gravidade - Reprovação de trabalhos acadêmicos aplicadas as sanções administrativas vigentes ou até pela exclusão dos responsáveis. Nada mais a registrar, segue assinada:

XX

Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior (Coordenador), Prof. Dr. Célio Wisniewski, Profa. Dra. Cristiana Schmidt de Magalhães, Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez e Prof. Dr. Samuel Bueno Soltau.



Documento assinado eletronicamente por **Ihosvany Camps Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Schmidt de Magalhães, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Bueno Soltau, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Wisniewski, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2020, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Justiniano Roberto Júnior, Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física**, em 15/10/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393135** e o código CRC **EA3C033E**.
